

Título: Ações para a prática da advocacy no Brasil: uma revisão da recente literatura nacional

Autor(es) ARTUR CARLOS DE MORAIS; Janaina de Lima Fagundes; Matheus de Aquino dos Santos; Rômulo dos Santos Costa; Tafarel Carvalho de Gois

E-mail para contato: arturcmorais@gmail.com

IES: ESTÁCIO BRASÍLIA

Palavra(s) Chave(s): Advocacy, políticas públicas, lobby, campanha

RESUMO

O termo advocacy deriva da palavra em latim “advocare”, que significa ajudar alguém que está em necessidade. Sua origem está ligada estritamente a questões legais, ao procedimento de defesa dos clientes pelos advogados. Em meados da década de 1960 e início de 1970, os movimentos de direito civil nos EUA ampliaram a utilização do termo, mantendo o viés da justiça, em três novas direções. Além da defesa jurídica do indivíduo, há a defesa dos interesses de grupos marginalizados, ações proativas para mudar as regras do jogo no ambiente de defesa e para defender de abusos do poder público. Assim ao falar de advocacy neste trabalho estará se falando de política e processo de transformação de valores e crenças, de melhoramento da consciência e conhecimento do cidadão, que resulta na influência sobre o poder de decisão em questões do seu interesse, principalmente do cidadão marginalizado na construção de organizações fortes e democráticas que resultam no fortalecimento da sociedade civil, democratizando as relações de poder com a inserção de pessoas até então à margem do processo decisório. Portanto a advocacy é a ação de influenciar pessoas, políticas, estruturas e sistemas a fim de se conseguir uma mudança. Trata-se de influenciar as pessoas que estão com o poder de tomar decisão para que elas possam agir de forma mais equitativa. Assim espera-se que a atividade de advocacy possa ajudar a corrigir as limitações da democracia representativa e promover maior participação da sociedade na formulação e implantação das leis e políticas públicas destinadas a garantir direitos, combatendo o déficit de cidadania e promovendo justiça social, assim entende-se o termo advocacy como a busca de apoio aos direitos de uma pessoa ou a uma causa. Na advocacy dois grupos de técnicas de ações são utilizados para a defesa de uma causa, campanha e lobby. Campanha são ações de caráter público que tem o objetivo de atingir um grande número de pessoas e caracteriza-se por informações genéricas. Em contraposição à campanha há o lobby que é constituído por ações de caráter privado caracterizado pela pequena quantidade de pessoas participantes, onde há a possibilidade de se detalhar os aspectos positivos da demanda. Pela pesquisa na literatura internacional as ações mais características de campanha são, notícias nos meios de comunicação, audiências públicas (uso de palestras, seminários, workshop para divulgação da demanda), mobilizações públicas (eventos em locais públicos como ruas e praças com o intuito de divulgação da demanda) e moções (ações públicas de agentes políticos em favor da demanda). Já no lobby prevalece audiência (reuniões agendadas), encontros (reuniões não programadas) e tecnologias de telecomunicação (comunicação por e-mails e telefonemas). O objetivo desse trabalho é investigar na literatura nacional quais são as ações que são relatadas para a prática da advocacy no Brasil, para tanto foram analisados 40 artigos, sendo 33 publicados entre 2011 e 2014. As áreas de estudos dos artigos pesquisados foram, saúde com 13 artigos, minorias 10, legislação 6, violência 5, homossexualidade 3 e educação 3. As ações executadas e relatadas nos artigos para influir na tomada de decisão foram lobby em 10 artigos e a campanha foi relatado o seu uso em 31. Nas campanhas destacaram as ações de mobilizações públicas em 16 casos, notícias nos meios de comunicação em 13, audiências públicas em 11 e moções em 3. As ações de lobby foram relatadas reuniões programadas em 9 casos, uso de tecnologia de telecomunicação em 7 e reuniões não programadas em um caso.